

CARTA SOCIAL MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

2025-2028



FICHA TÉCNICA

Título

Carta Social Municipal de Alfândega da Fé 2025-2028

Versão Final

fevereiro de 2025

Elaborado por

Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude (DECAJ),
Município de Alfândega da Fé

Enquadramento Geral	3
Enquadramento Territorial	7
Caracterização Demográfica	8
Caracterização Económica	10
A Rede Social de Alfândega da Fé	12
Rede de Serviços e Equipamentos Sociais	16
Entidades Prioritárias de Equipamentos Sociais	17
Equipamentos Sociais	17
Respostas Sociais	18
Taxas de Cobertura e Utilização	18
Respostas Sociais	19
1. Pessoas Idosas	20
1.1 Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	21
1.2 Serviço de Apoio Domiciliário	22
1.3 Centro de Dia	23
2. Crianças e Jovens	24
2.1 Creche	25
2.2 Educação Pré Escolar	26
3. Comunidade e Família	27
3.1 Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social	28
3.2 Apoio Alimentar	28
4. Pessoas com Deficiência	30
4.1 Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade	31
Programação dos Equipamentos e Serviços Sociais	32
Referências Bibliográficas	37

ENQUADRAMENTO GERAL

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, é competência das autarquias locais a elaboração e divulgação das cartas sociais municipais.

A Carta Social de Alfândega da Fé, assume-se como um instrumento estratégico de planeamento da rede de equipamentos e respostas sociais existente no concelho. O documento que aqui se apresenta tem uma vigência de quatro anos (2025-2028) e está em consonância com os instrumentos de trabalho da Rede Social de Alfândega da Fé.

Conforme a Portaria n.º 66/2021, de 17 de março, é da competência das Câmaras Municipais a elaboração, a atualização bem como a divulgação da carta social municipal, em articulação com o Conselho Local de Ação Social (CLAS).

A Carta Social municipal pretende mapear e fornecer informação atualizada sobre os equipamentos sociais e suas respostas (tipificadas) existentes no concelho constituindo-se num instrumento multiusos de extrema flexibilidade nos domínios da informação social e de suporte no apoio à tomada de decisão.

OBJETIVOS DA CARTA SOCIAL MUNICIPAL

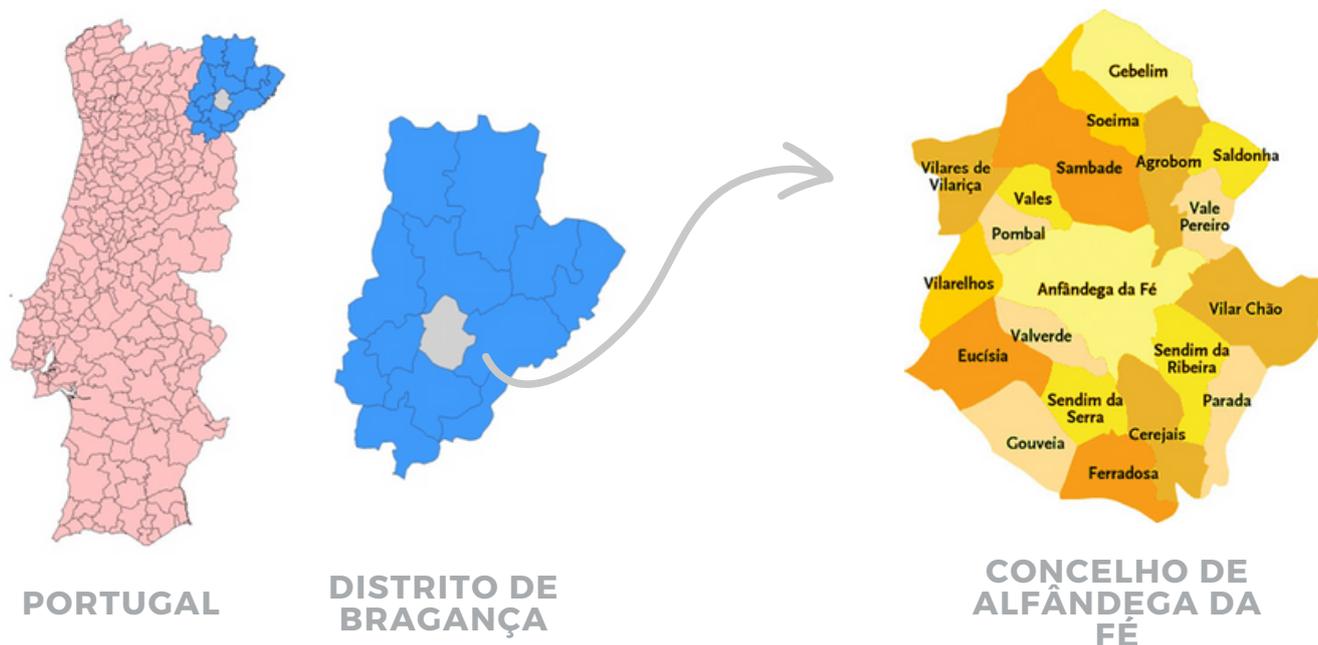
-  Diagnosticar a Rede de Serviços e Equipamentos Sociais
-  Realizar um planeamento estratégico e uma análise prospetiva da procura
-  Definir as medidas de programação a adotar e a respetiva justificação

ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

O concelho de Alfândega da Fé integra a Região Norte (NUTS II) e a Sub-região de Terras de Trás-os-Montes (NUTS III), representando 4% da sua área, 2,7% da população e, aproximadamente 5% do número total de freguesias.

Pela orgânica territorial pertence ao distrito de Bragança, sendo delimitado a Sul pelo concelho de Torre de Moncorvo, a Oeste pelo concelho de Vila Flor, a Noroeste pelo concelho de Mirandela, a Norte pelo concelho de Macedo de Cavaleiros e a Este pelo concelho de Mogadouro.

O Concelho está subdividido administrativamente em 12 freguesias, distribuídas por uma área total de 322 km². A sede de Concelho ocupa 13% da superfície total.



A área geográfica do concelho desenvolve-se essencialmente em zonas planálticas com altitudes médias entre os 400 e os 600 metros, para além de outras zonas incluídas na Serra de Bornes, Serra de Gouveia/Cabreira, vale da Vilarça e vale do rio Sabor.

Este espaço territorial é confinado de Noroeste a Nordeste pelo maciço da Serra de Bornes, a Este pelo planalto de Castro Vicente / Vilar Chão e pelo vale cavado do rio Sabor, que se prolonga para Sudeste e Sul e a Sudoeste e Oeste pelo vale da Vilarça.

POTENCIALIDADES

O concelho de Alfândega da Fé é muito rico em história e tradições, desde as suas lendas, a sua criação, as suas gentes cheias de histórias para contar, as suas tradicionais romarias, as paisagens e a sua localização proporcionam a este concelho grande potencialidade de investimento e conhecimento da região. Não obstante, de acordo com a Comissão Interministerial de Coordenação, os municípios da região interior Norte são classificados de municípios de baixa densidade uma vez que possuem população abaixo dos cinco mil habitantes, de entre os quais está inserido o concelho de Alfândega da Fé. Para colmatar esta classificação é necessário criar medidas de forma a investir em áreas que aumentem postos de trabalho, desenvolvimento da região e aumento de habitantes.

Três áreas com grande potencial de investimento que proporcionam o aumento dos postos de trabalho e desenvolvimento rural são a produção, a transformação dos produtos e o turismo. As duas primeiras permitem a criação de postos de trabalho e desenvolvimento rural, uma vez que são utilizados terrenos atualmente abandonados, ao mesmo tempo que são cativados clientes vindos de outras zonas do continente ou até do estrangeiro. A terceira área permite atrair turistas e evidenciar zonas características da região, criar postos de trabalho e desenvolvimento financeiro da mesma.

A agricultura tem um peso extremamente significativo no território que traz consigo potencialidades neste âmbito. Falando de produção, são exemplos de investimento a amêndoa, a noz, o medronho, o mirtilo, a amora, a framboesa, a castanha, a cereja e outros frutos. A produção animal também é uma área de investimento interessante uma vez que a região Norte tem potencial de pastos para os animais permitindo o crescimento destes de forma natural e saudável fazendo a diferença na procura desta carne. A plantação de floresta, nomeadamente de sobreiros é importante para que haja a reflorestação desta zona ajudando também na criação de postos de trabalho. Além da produção, a transformação dos produtos apresenta procura por parte da população, nomeadamente a amêndoa laminada, farinha de castanha e de amêndoa, compotas, licores, queijos, carne, fruta desidratada, óleos entre outras possibilidades de produtos transformados.

Para além deste setor, Alfândega da Fé tem apostado no apoio ao empreendedorismo, detendo já um “Espaço Cowork | Alfândega da Fé +Economia”, que oferece as condições ideais para quem pretenda desenvolver a sua atividade profissional longe dos ambientes urbanos. Este novo ambiente de trabalho partilhado não só oferece vantagens práticas a nível profissional e pessoal, como também fortalece a comunidade e impulsiona a economia local, garantindo as melhores condições de trabalho e de desenvolvimento de projetos empresariais. Este ambiente colaborativo e inovador é ideal para a troca de ideias e para o desenvolvimento de novos projetos, fomentando o crescimento económico da região.

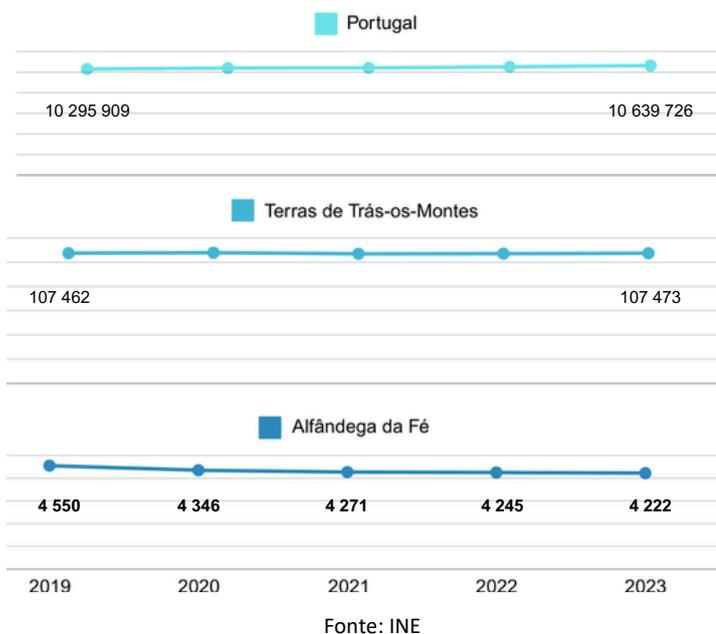
O concelho de Alfândega da Fé sofre dos mesmos constrangimentos que os restantes concelhos da região, que nas últimas décadas sofreram transformações demográficas, sociais e económicas significativas. Concelho rural, com efetivos populacionais muito baixos, tem vindo a sofrer um contínuo processo de despovoamento e envelhecimento da população, sendo esta de 4 222 habitantes, segundo as estatísticas da base de dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), em 2023.

Em termos populacionais Alfândega da Fé tem assistido ao longo dos últimos anos a um decréscimo populacional muito acentuado. Este facto deve-se essencialmente aos movimentos migratórios e devido ao peso da interioridade e a consequente fragilidade do tecido económico.

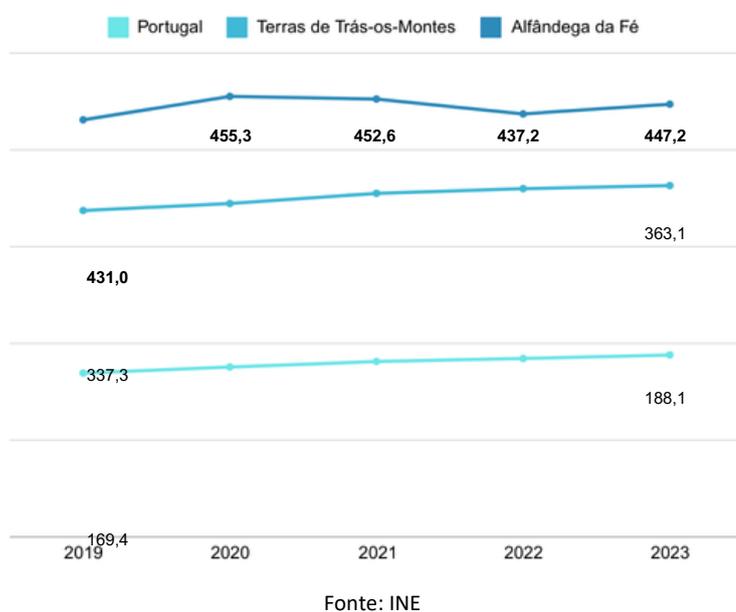
Relativamente à estrutura etária da população residente, constatamos um duplo envelhecimento da população, havendo um aumento da população com 65 ou mais anos de idade e uma diminuição da população mais jovem. Segundo dados do INE, em 2023, Alfândega da Fé apresenta um índice de envelhecimento de 447,2%, uma Taxa Bruta de Natalidade de 4,3‰ e uma Taxa Bruta de Mortalidade de 17,2 ‰. Ao observarmos as taxas de natalidade e mortalidade verificamos que as primeiras assumem valores inferiores às segundas, havendo portanto um excedente de vidas negativo.



De acordo com o quadro acima referido, pode verificar-se que no concelho de Alfândega da Fé a população do sexo feminino está ligeiramente acima em relação à do sexo masculino e a grande maioria da sua população residente encontra-se no grupo etário dos 15 aos 64 anos de idade.



Em relação à **EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO** entre os anos de 2019 a 2023, podemos constatar na representação gráfica que houve um decréscimo populacional em Alfândega da Fé, ao contrário das Terras de Trás-os-Montes e de Portugal onde se verifica um ligeiro aumento.



Quanto ao **ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO** confirma-se que, embora se tenham verificado algumas oscilações, houve um aumento do mesmo em Alfândega da Fé. Já a nível nacional e regional, verificou-se um aumento, de forma gradual, segundo dados do INE.

Analisado o contexto social e territorial deparamo-nos com uma tendência de **regressão sócio demográfica**. Este fenómeno resulta da saída de população do concelho, aliada à diferença entre a taxa de natalidade e a de mortalidade, que se acentua à medida que a população se torna mais envelhecida.

Dito de outra forma mais pragmática, a atual estrutura demográfica do concelho não permite a recuperação populacional, pelo que as políticas de intervenção devem ser prioritariamente orientadas para os fatores de atração de elementos populacionais em idade ativa vindos de outras zonas do país, ou até de outros países.



Fonte: INE

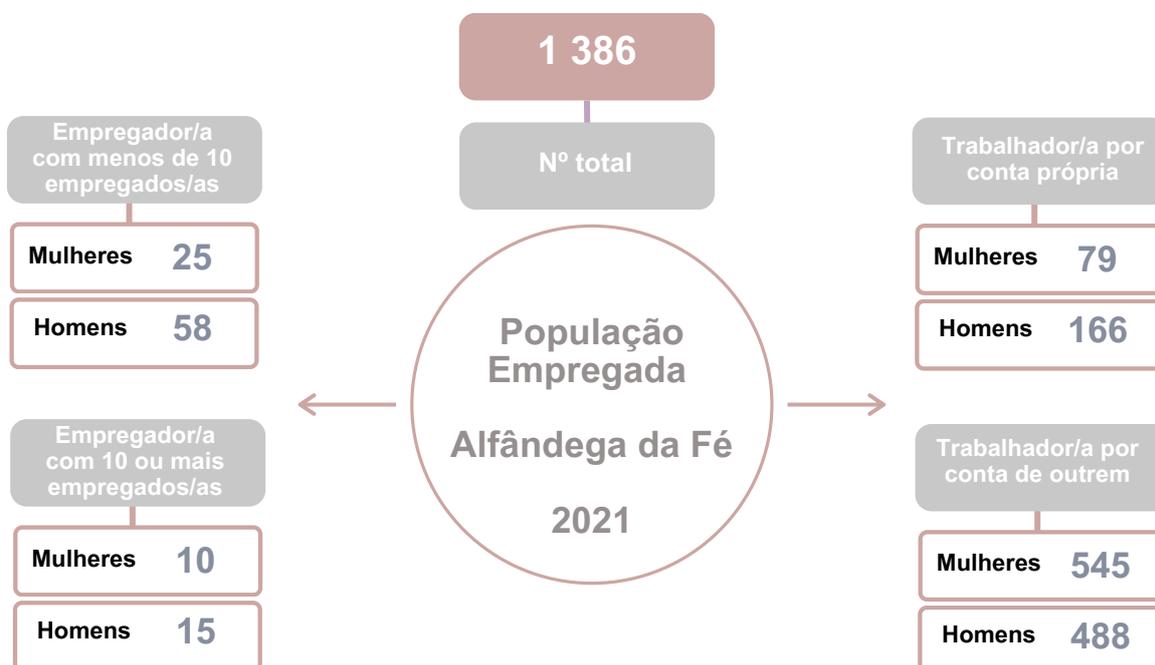


Fonte: INE

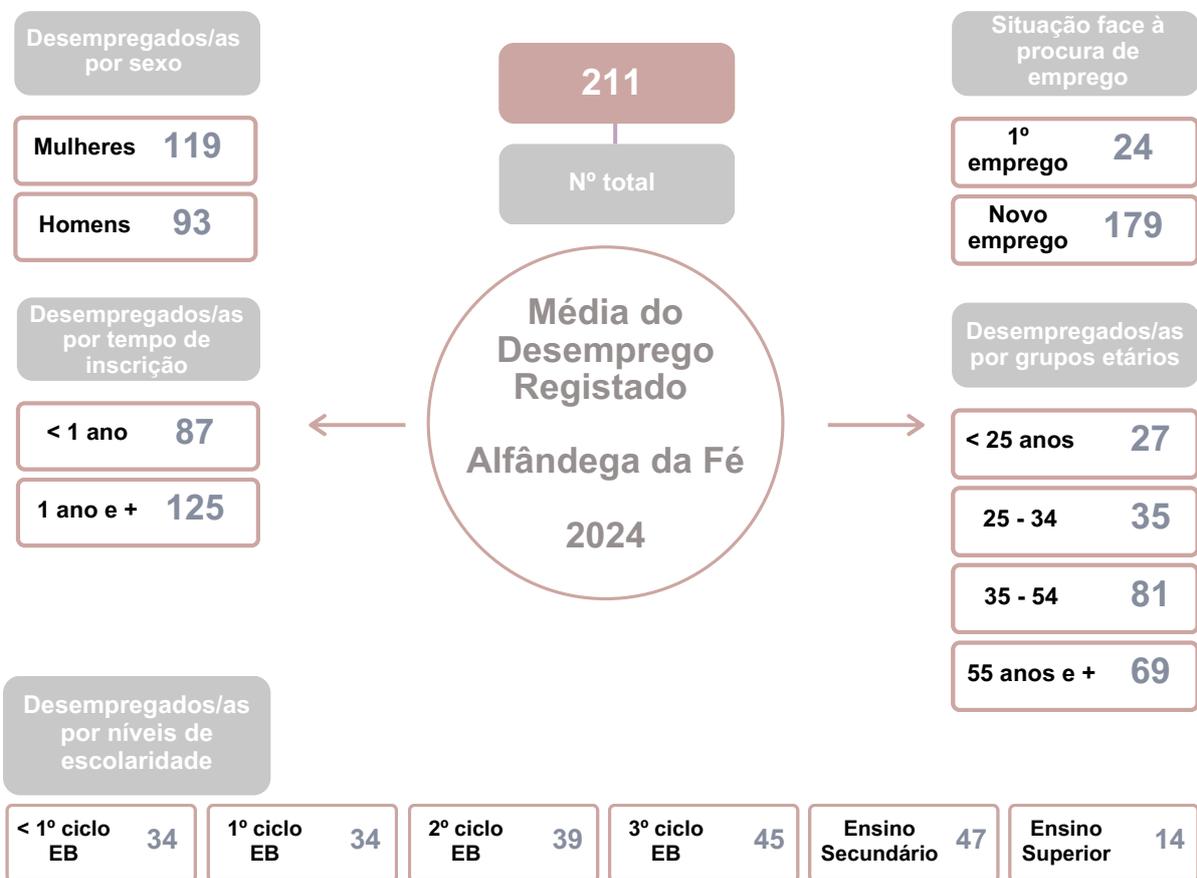
No domínio da educação e formação pode constatar-se que a taxa de analfabetismo, embora tenha diminuído ao longo dos anos, continua mais elevada no sexo feminino. Relativamente ao nível de escolaridade, observa-se que os homens têm uma percentagem no ensino básico, no entanto há um maior número de mulheres que terminaram o ensino secundário e o ensino superior, comparativamente aos homens.

CARACTERIZAÇÃO ECONÓMICA

Num território do interior e cada vez mais despovoado, a análise de dados que nos dêem a conhecer a situação de empregabilidade é essencial para orientar políticas de qualificação profissional e incentivo à criação, inovação e competitividade nos diversos setores económicos.

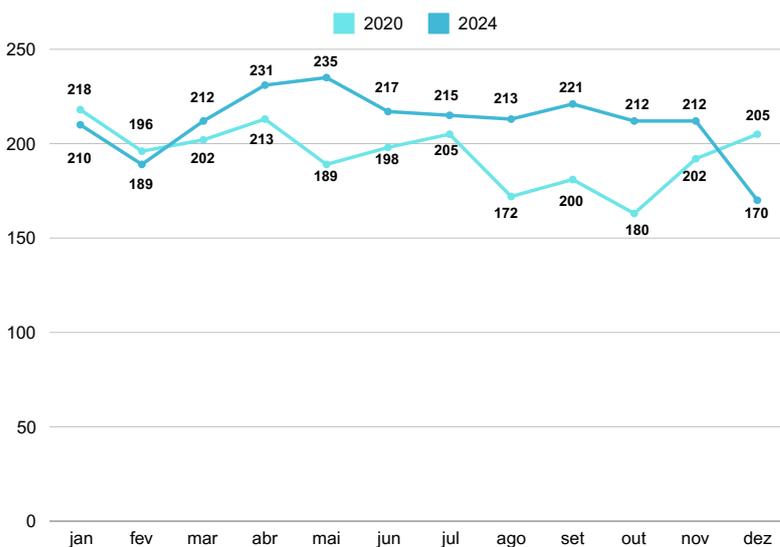


Fonte: Diagnóstico Social de Alfândega da Fé 2024-2027



Fonte: Relatório de Estatística Mensal por Concelhos, IEFP

Foi calculada a média das inscrições das pessoas desempregadas ao longo do ano de 2024, segundo dados presentes no relatório de estatística mensal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, uma vez que não existe uma base de dados anual. Conclui-se que, em média, 5% da população residente em Alfândega da Fé está inscrita no IEFP em situação de desemprego.



Fonte: Relatório de Estatística Mensal por Concelhos, IEFP

No gráfico apresentado estão presentes dados homólogos, referentes aos anos de 2020 e 2024, de forma a que seja possível fazer uma comparação do número de pessoas em situação de desemprego, inscritas no IEFP.

É do conhecimento geral que um território com uma dimensão populacional como a do Concelho de Alfândega da Fé traz consigo desafios, também, ao nível da empregabilidade uma vez que o tecido empresarial torna-se insuficiente e conseqüentemente a oferta de emprego é insuficiente.

A REDE SOCIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

O Programa Rede Social foi criado através da Resolução do Conselho de Ministros nº 197/97 de 18 de Novembro de 1997, tendo sido posteriormente publicado o Despacho Normativo nº 8/2002 de 12 de Fevereiro e o Decreto-Lei nº 115/2006 de 14 de Junho. Trata-se de um programa que pretende incentivar os organismos do setor público e outras entidades que trabalham na área da ação social a conjugarem os seus esforços para prevenir, atenuar ou erradicar situações de pobreza e exclusão e promover o desenvolvimento social local através de um trabalho em parceria.

O trabalho da **REDE SOCIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ** passa por permitir uma maior adequação e melhoria da qualidade dos serviços prestados aos/às cidadãos/ãs de um modo geral, devendo incidir particularmente nas situações de vulnerabilidade. O trabalho desenvolvido pela Rede Social ganha destaque também na sua contribuição para o cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada por todos os Estados-Membros das Nações Unidas, uma vez que o seu trabalho permite conhecer a sua comunidade assim como as suas nuances e desta forma ter uma influência positiva no que diz respeito ao combate à pobreza e redução das desigualdades, em todas as suas formas, através da definição de estratégias conjuntas.

OBJETIVOS DA REDE SOCIAL:

- ✓ Combater a pobreza e a exclusão social e promover a inclusão e coesão sociais
- ✓ Promover o desenvolvimento social integrado
- ✓ Promover um planeamento integrado e sistemático, potenciando sinergias, competências e recursos
- ✓ Contribuir para a concretização, acompanhamento e avaliação dos objetivos do Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI)
- ✓ Integrar os objetivos da promoção da igualdade de género, constantes do Plano Nacional para a Igualdade (PNI)
- ✓ Garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos sociais ao nível local
- ✓ Criar canais regulares de comunicação e informação entre os parceiros e a população em geral

A Rede Social prevê a criação do Conselho Local de Ação Social (CLAS) com o objetivo de planear integradamente e garantir a implementação de iniciativas de desenvolvimento social local, com vista a uma maior eficácia e racionalização de meios na erradicação da pobreza e da exclusão social.

Do CLAS da Rede Social de Alfândega da Fé resultaram dois grupos de trabalho:

NÚCLEO LOCAL DE GARANTIA PARA A INFÂNCIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ

- ✓ Visa combater a pobreza e a exclusão social das crianças, jovens e suas famílias

NÚCLEO DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DE ALFÂNDEGA DA FÉ

- ✓ visa promover os direitos do idoso e prevenir ou responder a situações suscetíveis de afetar a segurança, saúde ou bem estar da população idosa do concelho de Alfândega da Fé.

São **31** os membros integrantes da Rede Social de Alfândega da Fé os seguintes:

1 Câmara Municipal de Alfândega da Fé	2 Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé	3 Centro de Saúde de Alfândega da Fé
4 Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé	5 Instituto de Emprego e Formação Profissional	6 Instituto da Segurança Social, I.P.
7 Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alfândega da Fé	8 Centro Social e Cultural Gebelim	9 Junta de Freguesia de Alfândega da Fé
10 União das Freguesias de Parada e Sendim da Ribeira	11 Junta de Freguesia de Vilar Chão	12 União das Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra

13

União das Freguesias de Gebelim e Soeima

14

Junta de Freguesia de Vilarelhos

15

Junta de Freguesia de Cerejais

16

União das Freguesias de Agrobom , Valpereiro e Saldonha

17

União das Freguesias de Pombal e Vales

18

Junta de Freguesia de Vilares da Vilarça

19

Junta de Freguesia de Sambade

20

União das Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde

21

Coordenadora do NLI Alfândega da Fé

22

Associação para o Apoio Social de Parada

23

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Alfândega da Fé

24

Leque - Associação de pais e amigos de pessoas com necessidades especiais

25

Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé

26

Centro Social e Paroquial de Sambade

27

Centro Social Paroquial de Picões

28

Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa

29

Guarda Nacional Republicana

30

Conselheira Externa para Igualdade

31

Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Alfândega da Fé

REDE DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS

ENTIDADES PRIORITÁRIAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS

No âmbito da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais, é considerada entidade proprietária qualquer entidade, individual ou coletiva, a quem pertence (dono) um ou mais equipamentos (instalações) onde se desenvolvem respostas sociais.



EQUIPAMENTOS SOCIAIS

É considerado equipamento social, ou equipamento de apoio social, toda a estrutura física onde se desenvolvem as diferentes respostas sociais, ou, onde estão instalados os serviços de enquadramento de determinadas respostas, estando incluídas todas as estruturas físicas onde se desenvolve a resposta de Educação Pré-escolar, a todas as estruturas onde funcionam ou servem de suporte a unidades ou equipas de cuidados continuados integrados, assim como no âmbito da resposta de Ajuda Alimentar do POAPMC.



RESPOSTAS SOCIAIS

O conceito de respostas sociais considera o conjunto de atividades e/ou serviços desenvolvidas em equipamentos direcionadas para o apoio a pessoas e/ou famílias.

Segundo dados da Carta Social de 2023, do Gabinete de Estratégia e Planeamento, Alfândega da Fé detinha respostas sociais dirigidas aos seguintes grupos alvo:

Crianças e Jovens	Família e Comunidade	Pessoas com Deficiência	Pessoas Idosas e/ou com dependência
4	2	1	15
Respostas	Respostas	Respostas	Respostas

Fonte: GEP - MTSSS, Carta Social 2023

TAXAS DE COBERTURA E UTILIZAÇÃO

		Taxa Média de Cobertura 2023		Taxa Média de Utilização 2023	
		Continente	Alfândega da Fé	Continente	Alfândega da Fé
	Creche	55,2%	61,2%	87,2%	80,5%
	ERPI Centro Dia SAD	4,7%	12,9%	66,1%	69,9%

Fonte: GEP - MTSSS, Carta Social 2023

RESPOSTAS SOCIAIS

1. PESSOAS IDOSAS

1.1 ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

1.2 SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

1.3 CENTRO DE DIA

1.1 ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI)

É designado de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), o estabelecimento para alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, em que sejam desenvolvidas atividades de apoio social e prestados cuidados de enfermagem.



Fonte: Instituições locais

ERPI EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Capacidade	Localização
Lar Nossa Senhora das Dores	Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé	50	Alfândega da Fé
Mini Lar de Vilar Chão	Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé	7	Vilar Chão
Mini Lar de Vilarelhos	Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé	10	Vilarelhos
Associação para o Apoio Social de Parada	Associação para o Apoio Social de Parada	15	Parada
Centro Social e Cultural de Gebelim	Centro Social e Cultural de Gebelim	14	Gebelim
Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochoa	Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochoa	40	Cerejais
Centro Social e Paroquial de Sambade	Centro Social e Paroquial de Sambade	23	Sambade

Fonte: Instituições locais

1.2 SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO (SAD)

Resposta social que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando não possam assegurar temporária ou permanentemente a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.



Fonte: Instituições locais

SAD EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Capacidade	Localização
Lar Nossa Senhora das Dores	Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé	53	Alfândega da Fé
Centro Social Paroquial de Picões	Centro Social Paroquial de Picões	23	Picões
Fundação Cônego Manuel Joaquim Ochoa	Fundação Cônego Manuel Joaquim Ochoa	57	Cerejais
Centro Social e Paroquial de Sambade	Centro Social e Paroquial de Sambade	45	Sambade

Fonte: Instituições locais

1.3 CENTRO DE DIA

Resposta social que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção das pessoas idosas no seu meio sociofamiliar, promovendo a autonomia e a prevenção de situações de dependência ou o seu agravamento, evitando ou retardando ao máximo a respetiva institucionalização.



Fonte: Instituições locais

CENTRO DE DIA EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Capacidade	Localização
Mini Lar de Vilar Chão	Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé	10	Alfândega da Fé
Fundação Cônego Manuel Joaquim Ochôa	Fundação Cônego Manuel Joaquim Ochôa	10	Cerejais

Fonte: Instituições locais

2. CRIANÇAS E JOVENS

2.1 CRECHE

2.2 EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

2.1 CRECHE

Resposta social de natureza socioeducativa para acolher crianças até aos três anos de idade, durante o período diário correspondente ao impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto, vocacionada para o apoio à criança e à família.



Fonte: Instituições locais

CRECHE EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Capacidade	Localização
Infantário da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé	Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé	41	Alfândega da Fé

Fonte: Instituições locais

2.2 EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

Resposta social com intervenção integrada da Segurança Social e da Educação, destinada a crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico, vocacionada para o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe atividades educativas e de apoio à família.



Fonte: Instituições locais

EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Capacidade	Localização
Pré Escolar de Alfândega da Fé	Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé	75	Alfândega da Fé
Jardim de Infância de Sambade	Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé	25	Sambade
Infantário da Santa Casa da Misericórdia de Alfandega da Fé	Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé	25	Alfândega da Fé

Fonte: Instituições locais

3. COMUNIDADE E FAMÍLIA

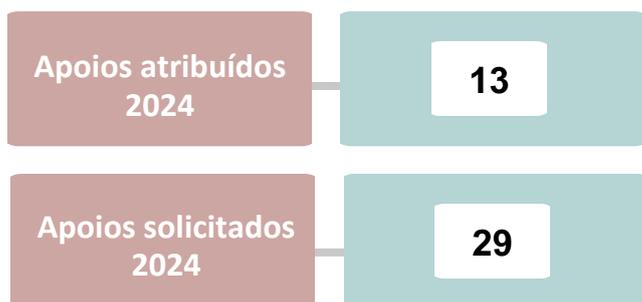
**3.1 SERVIÇO DE
ATENDIMENTO E
ACOMPANHAMENTO SOCIAL**

3.2 APOIO ALIMENTAR

3.1 SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS)

O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) é um serviço que assegura o atendimento e o acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social assim como de emergência social.

MUNICÍPIO



Fonte: Município de Alfândega da Fé

SEGURANÇA SOCIAL



Fonte: Segurança Social

Os apoios solicitados ao Município, no âmbito da transferência de competências, têm vindo a aumentar e a verba transferida anualmente é meramente insuficiente. No ano 2024, 16 famílias ficaram sem acesso ao apoio económico do SAAS por falta de verba financeira.

3.2 APOIO ALIMENTAR

Resposta social que proporciona a distribuição de géneros alimentícios e o fornecimento de refeições, contribuindo para a resolução de situações de carência alimentar de pessoas e famílias. Esta resposta é desenvolvido no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC).

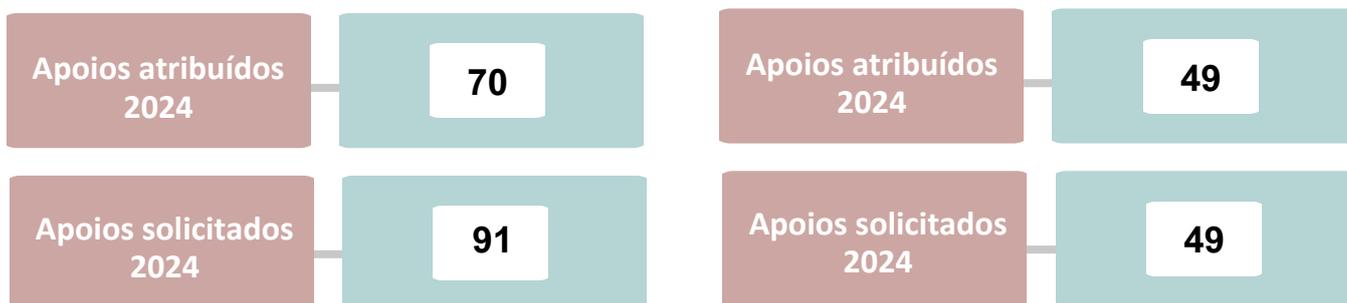


Fonte: Instituições locais

*Os apoios atribuídos pelo SAAS da Segurança Social são superiores aos apoios solicitados uma vez que houve dois pedidos que transitaram de 2023 sendo concedidos apenas em 2024.

POAPMC

CANTINA SOCIAL



Fonte: Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé

APOIO ALIMENTAR EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Capacidade	Localização
Lar Nossa Senhora das Dores (Cantina Social)	Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé	49	Alfândega da Fé
Lar Nossa Senhora das Dores (POAPMC)	Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé	70	Alfândega da Fé

Fonte: Instituições locais

4. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 CENTRO DE ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E REABILITAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

4.1 CENTRO DE ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E REABILITAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

Resposta social destinada à prestação de um serviço especializado, que assegura o atendimento, acompanhamento e o processo de reabilitação social a pessoas com deficiência e incapacidade e disponibiliza serviços de capacitação e suporte às suas famílias ou cuidadores informais.



Fonte: Instituições locais

CENTRO DE ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E REABILITAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE EM FUNCIONAMENTO | 2024

Designação	Entidade Gestora	Capacidade	Localização
LEQUE - Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais	LEQUE - Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais	25	Alfândega da Fé

Fonte: Instituições locais

PROGRAMAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SOCIAIS

Projeções de População Residente 2018-2080

As projeções relativamente à população residente assentam em hipóteses de evolução futura no que respeita às componentes demográficas fecundidade, mortalidade e migrações.

Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística, Portugal perderá população, dos atuais 10,3 para 8,2 milhões de pessoas e trará as seguintes consequências:

↓ **O NÚMERO DE JOVENS DIMINUIRÁ** de 1,4 para cerca de 1,0 milhões.

Mesmo admitindo aumentos no índice sintético de fecundidade, resulta, ainda assim, uma diminuição do número de nascimentos, motivada pela redução de mulheres em idade fértil, como reflexo de baixos níveis de fecundidade registados em anos anteriores.

↑ **O NÚMERO DE PESSOAS IDOSAS AUMENTARÁ** (65 e mais anos) passará de 2,2 para 3,0 milhões.

↑ **O ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO** em Portugal quase duplicará, passando de 159 para 300 idosos por cada 100 jovens.

Em Portugal, o índice de envelhecimento só tenderá a estabilizar na proximidade de 2050, quando as gerações nascidas num contexto de níveis de fecundidade abaixo do limiar de substituição das gerações já se encontrarem no grupo etário 65 e mais.

↓ **A POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA** (15 a 64 anos) diminuirá de 6,6 para 4,2 milhões de pessoas.

O ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE POTENCIAL (quociente entre o número de pessoas com idades dos 15 aos 64 anos e o número de pessoas com 65 e mais anos) poderá diminuir de forma acentuada, face ao decréscimo da população em idade ativa, a par do aumento da população idosa. Este índice passará de 259 para 138 pessoas em idade ativa, por cada 100 idosos, entre 2018 e 2080.

Mediante as projeções da população a nível nacional e a situação demográfica do concelho de Alfândega da Fé onde se tem verificado uma diminuição da população residente e, especialmente, um aumento do número de pessoas idosas, ao longo dos anos, como consta no último Diagnóstico Social de Alfândega da Fé, torna-se necessário pensar não só nas necessidades que são verificadas atualmente mas também ter um olhar crítico antevendo possíveis lacunas e necessidades que possam surgir ou acentuar-se nos próximos anos. Portanto, é essencial e necessário que nos próximos anos se aposte numa rede mais sólida e vasta de respostas para as pessoas idosas.

Torna-se, assim, fundamental uma programação adequada da rede de equipamentos e serviços sociais tendo em conta o presente e antecipando o futuro.

Programação das Novas Respostas Sociais

A informação que consta deste ponto refere-se à priorização das necessidades e respetivas propostas de criação de equipamentos e respostas sociais a criar e implementar no Concelho de Alfândega da Fé com o objetivo de reforçar a rede já existente e colmatar algumas lacunas existentes.

A Carta Social Municipal de Alfândega da Fé programa um conjunto de respostas sociais tipificadas para um horizonte temporal de 4 anos. A programação pretende melhorar o acesso efetivo a equipamentos e serviços de apoio social de qualidade, adequados à satisfação das necessidades da população residente no concelho. Entende-se que os equipamentos existentes assim como aqueles que se programam e venham a ser construídos, respondam com elevados níveis de eficácia e eficiência e garantam o acesso universal a todas as pessoas que deles carecem.

A viabilização da construção de equipamentos futuros continua dependente da abertura de programas de financiamento por parte do Estado Central e dos fundos europeus e a sustentabilidade do seu funcionamento quotidiano, dependente da celebração de acordos com a Segurança Social e outros organismos de tutela dos quais o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, etc.

NECESSIDADES DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS PRIORITÁRIAS EM ALFÂNDEGA DA FÉ



Agregando toda a informação da presente Carta Social Municipal bem como dos equipamentos existentes no concelho com as propostas equacionadas, a médio e longo prazo, verifica-se a necessidade do **AUMENTO DA CAPACIDADE DAS RESPOSTAS JÁ EXISTENTES** e a sua melhoria continua como também a **CRIAÇÃO DE NOVAS RESPOSTAS** para as pessoas com deficiência, considerando que Associação Leque está dotada para poder ter outras respostas, nomeadamente o lar residencial, que é uma lacuna na zona sul do nosso distrito, não existindo nenhum equipamento deste género.

Seguidamente elenca-se a programação nos vários domínios de intervenção social que possibilitará dotar o território das respostas necessárias para proporcionar uma boa qualidade de vida aos/às munícipes.

Pessoas Idosas

Nesta área de intervenção a programação vai ao encontro daquilo que é cada vez mais a realidade do nosso concelho, uma população envelhecida e que não tem vagas em **ERPI**. As listas de espera de todos os lares do concelho é de 185 pessoas, o que se torna urgente aumentar a capacidade e consequentemente os acordos de cooperação.

Com o aumento da população idosa, consideramos pertinente aumentar também a capacidade existente em **SAD**.

Relativamente aos **Centros de Dia**, programamos a construção de raiz de novos centros de dia e a reorganização desta valência, por exemplo na Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé, esta valência funciona no Mini Lar de Vilar Chão e é pertinente que exista esta valência na sede do concelho, uma vez que vários/as utentes deste serviço se deslocam diariamente para o Mini Lar para poderem frequentar esta resposta. Esta problemática ganha um maior ênfase uma vez que não existe esta resposta em todas as freguesias o que leva a que as pessoas idosas não procurem inscrever-se por questões de mobilidade. Sendo esta resposta de mais proximidade, acreditamos que as vagas disponibilizadas iriam ser rapidamente preenchidas e até, possivelmente, insuficientes.

Crianças e Jovens

Na área da infância e juventude está programado o alargamento da capacidade de resposta e o alargamento dos acordos de cooperação. Recentemente o Infantário da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé, sentiu a necessidade de alargar a sua capacidade e de realizar obras de ampliação e requalificação do edifício, tendo em conta a lista de espera que tinham para entrada de novas crianças.

Este facto deveu-se ao aumento da natalidade no ano de 2022, como consta no Diagnóstico Social de Alfândega da Fé, e uma vez que a política do executivo municipal, nos últimos anos, tem sido no sentido de fixar jovens casais, é de perspetivar o aumento da natalidade, sendo pertinente manter este alargamento na programação a médio e longo prazo.

Família e Comunidade

O aumento do número de pedidos de apoio social, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, no último ano (29) e a atribuição de apenas 13 apoios deve-se aos baixos valores transferidos no âmbito da transferência de competências, valor meramente baixo para conseguir fazer face a todos os pedidos de apoio social nesta medida. É prioritário manter na programação o aumento da capacidade financeiro do SAAS.

Ainda na área da família verificamos que é necessário um aumento da capacidade no Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas tendo em conta que a lista de espera verificada é de 21 pessoas.

Pessoas com Deficiência

Neste âmbito encontra-se previsto, já com parecer favorável do Conselho Local de Ação Social, a construção de um Lar Residencial para fazer face à necessidade do sul do distrito de Bragança, que não tem nenhuma resposta neste âmbito, disponível para as famílias e pessoas com deficiência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Câmara Municipal de Alfândega da Fé (2024), Diagnóstico Social de Alfândega da Fé 2024-2027
- Direção-Geral da Segurança Social (2022), Nomenclaturas - Respostas Sociais
- Gabinete de Estratégia e Planeamento (2023), Carta Social - Rede de Serviços e Equipamentos - Relatório 2022

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto
- Portaria n.º 66/2021, de 17 de março

BASES DE DADOS ELETRÓNICAS

- www.cartasocial.pt
- www.ine.pt
- www.iefp.pt